



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 608 DE 29 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho do COMED e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.132/97 de 19 de dezembro de 1997 que que Cria o Conselho Municipal de Educação e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1716/2009, que promove alterações na Lei Municipal nº 1132/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – COMED:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Representantes da Educação Infantil:

Titular: Sueli Santana Francisco.

Suplente: Sandra Mara Marcondes Ribas.

Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Cristiane Gonçalves Messias.

Suplente: Itamara Castanho Mainardes.

Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Marielaine Weigert Queiroz.

Suplente: Ester da Silva Souza.

Representantes da Educação Especial:

Titular: Liliane Maria Ribeiro.

- Representantes dos Profissionais da Educação no Município:



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 608 DE 29 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho do COMED e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.132/97 de 19 de dezembro de 1997 que que Cria o Conselho Municipal de Educação e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1716/2009, que promove alterações na Lei Municipal nº 1132/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – COMED:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Representantes da Educação Infantil:

Titular: Sueli Santana Francisco.

Suplente: Sandra Mara Marcondes Ribas.

Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Cristiane Gonçalves Messias.

Suplente: Itamara Castanho Mainardes.

Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Marielaine Weigert Queiroz.

Suplente: Ester da Silva Souza.

Representantes da Educação Especial:

Titular: Liliane Maria Ribeiro.

- Representantes dos Profissionais da Educação no Município:



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Titular: Clovis Aparecido Calixto.

Suplente: Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori.

Art. 2º O Conselho será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus pares.

Art. 3º O Mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – COMED, será de dois (dois) anos, permitida a uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º As funções de conselheiro não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de abril de 2015.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal